



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 096/2016

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de PAPERAGOMINAS-PA, no período de 04/05/2016 à 05/05/2016, P/ PARTICIPAR DE PALESTRA SOBRE GESTÃO RESPONSÁVEL EM FINAL DE MANDATO COM PESSOAL DO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabine do Presidente, em 02 de Maio de 2016.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
PRESIDENTE

PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA
1º SECRETÁRIO

MARCELO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO